



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de Agosto de 1853"
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS



HOMOLOGAÇÃO

CONSIDERANDO os autos do processo licitatório referente ao Pregão Eletrônico n.º 014/2024, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A SEDE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JAHU, proveniente do Processo Administrativo n.º 0300007773/2023-PG.

CONSIDERANDO o relatório de Sessão, no qual a empresa:

- **LUCIANA MACEDO14576486870.**, CNPJ n.º 24.943.329/0001-54, sagrou-se vencedora para os itens 08 e 10 no valor total de R\$ 4.579,00 (quatro mil, quinhentos e setenta e nove reais).
- Quanto aos lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06 e 07, estes não acudiram licitantes e restaram fracassados. Já os lotes 09, 11, 12 e 13 restaram fracassados, posto que a melhor oferta realizada manteve-se acima do preço de referência, mesmo após tentativas de negociação que terminaram frustradas.

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceituam as Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93, Decretos Municipais n.º 5.205, de 24 de novembro de 2004, alterado pelo Decreto n.º 5.247, de 29 de março de 2005, e n.º 5.278, de 27 de junho de 2005, alterado pelo Decreto n.º 7.762, de 06 de agosto de 2020 e demais legislações pertinentes, e

CONSIDERANDO a inexistência de recursos interpostos válidos.

RESOLVE:

I – ADJUDICAR E HOMOLOGAR o procedimento licitatório, referenciado, com fundamento nos artigos 43, inciso VI, da Lei n.º 8.666/93 e 8º, Art. 1º, do Decreto Municipal n.º 6594/2013;

II – DETERMINAR que a empresa vencedora seja convocada para a assinatura da Ata de Registro de Preços, e

III – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da lei.

Jahu, 15 de março de 2.024.

TELMA RENATA MARQUES DE FREITAS DUARTE
SECRETÁRIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

fl. 1 / 1

